



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 288/2020, de 26 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de EDNA MARIA AMORIM DA SILVA no Município de Santo André – Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata:

CONSIDERANDO, secretariado ser um cargo de confiança.


RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar, **EDNA MARIA AMORIM DA SILVA** do cargo de **SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO** do Município de Santo André-PB, com efeito jurídico a partir de 19 de outubro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 26 de outubro de 2020.



JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino